

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 713/2022**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Substituir **ANTONIO FABIO FONSECA DE OLIVEIRA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1501796, por **NILO MARTINS DE LUCENA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 383631, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.371, de 8 de outubro de 2021, publicada no D.O.U. nº 193, Seção 2, p.54, de 13 de outubro de 2021, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 573, de 5 de abril de 2022, publicada no D.O.U. nº 68, Seção 2, p. 56, de 8 de abril de 2022, referente ao Processo nº **00190.108922/2021-15**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR, Corregedor-Geral da União**, em 12/04/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2338149 e o código CRC 5A9D7E3C